# DECRETO Nº. 041/2021

**Súmula**:- Prorroga o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2017, conforme específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**Considerando** o art. 37, III da Constituição Federal e, ainda, o item 1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2017.

**D E C R E T A:-**

**Art. 1º** Prorroga, por mais (02) dois anos, o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2017, cujo resultado final foi divulgado pelo Edital 003/2019 e homologado pelo Edital 004/2019, de conformidade com o que estabelece o artigo 37, III da Constituição Federal e item 1.2 do Edital de abertura do certame.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 15 de janeiro de 2021.**

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**
**(Júnior da Femac)**
Prefeito Municipal